LEI MUNICIPAL N° 317/2010
Data: 22 de outubro de 2010.
Origem: Poder Legislativo

DENOMINA NOME DE *TRAVESSA*: "FRANCISCO FALIGURSKI".

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada a seguinte *travessa*:

FRANCISCO FALIGURSKI, localizada no bairro Samambaial, perpendicularmente à Rua da Graça e Rua Walter Crisanto, conforme croqui anexo.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 22 de outubro de 2010.

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal